



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 949 / 2022-GP

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
LUCENA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA.
FABIANA MORAIS DE LIMA**

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Lucena/PB, em sinal de profundo pesar pelo falecimento **da servidora pública municipal, assistente administrativa, a SRA FABIANA MORAIS DE LIMA.**

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato aos familiares.

Gabinete da Prefeitura de Lucena, em 05 de maio de 2022.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**